



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Emenda nº 3/2025 ao Projeto de Lei nº 60/2025

Modifica o parágrafo único do artigo 8º, de modo a lhe dar sentido harmônico com o conteúdo do “caput”.

O parágrafo único do artigo 8º do Projeto de Lei nº 60/2025 passa a ter a seguinte redação:

“Parágrafo único. A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.”

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 7 de março de 2025.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROTÓCOLO 2354/2025 - 07/03/2025 14:44 - PROCESSO 142/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

A presente alteração justifica-se porque a redação original “A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos especial” carece de clareza. A alteração aqui pretendida visa a dar ao parágrafo único do artigo 8º do Projeto de Lei nº 60/2025 sentido complementar e harmônico ao sentido do “caput”, de modo a afirmar que a participação dos servidores no Conselho Municipal de que trata o projeto será considerada serviço relevante e constará dos assentamentos individuais dos respectivos servidores.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 7 de março de 2025.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROTÓCOLO 2354/2025 - 07/03/2025 14:44 - PROCESSO 142/2025